



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 178

“Abre Crédito Especial”

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 33.688,70 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), para atender as despesas abaixo relacionadas:

- Ester Kaiserman (Esp. Marc. Kais) - Exercício de 1950	-	Cr\$ 7.131,50
- Sociedade Mat. Ltda	- Exercício de 1950 - Processo	Cr\$ 4.044,00
- Folha de Operários	- Exercício de 1951 - Processo	Cr\$12.513,00
- Folha de Operários	- Exercício de 1951 - Processo	Cr\$ 2.330,00
- Folha de Operários	- Exercício de 1951 - Processo	Cr\$ 1.050,00
- Folha de Operários	- Exercício de 1951 - Processo	Cr\$ 6.470,00
- Folha de Operários	- Exercício de 1951 - Processo	<u>Cr\$ 150,00</u>
TOTAL		Cr\$ 33.688,70

Art. 2º. *Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.*

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 14 de agosto de 1958.

Alcides Pinto Macahiba

Prefeito Municipal